



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 27.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ


Autos n.º 0003926-92.2023.8.16.0185

G:\Comercial\Recuperação Judicial\Empresas\Hospital Sugisawa\RMA\2025\01

**BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS**, já qualificada nos autos em epígrafe, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **HOSPITAL SUGISAWA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste ato representada por seus advogados, com escritório profissional no endereço abaixo indicado, onde recebem intimações, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) relativo ao mês de janeiro de 2025, conforme arquivo anexo (doc. 1).

Nesses termos,  
Pede deferimento

De Curitiba, 20 de maio de 2025.

  
Brazilio Bacellar Neto  
OAB/PR 7.425

  
Rodrigo Shirai  
OAB/PR 25.781

  
Erik Koubik Junior  
OAB/PR 65.313



Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .  
Ahu . CEP 80.540-340 . Curitiba-PR  
+55 41 3352.8363

@bbs.advogados  
f braziliobacellarshirai  
braziliobacellar.com.br



 **Brazilio Bacellar,**  
**Shirai** ADVOGADOS



RMA  
JANEIRO/2025



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS22 9PPPG PZLZ3 KVC8U



# ÍNDICE

	INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMPRESA	3		POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL	7
	INFORMAÇÕES GERAIS	4		ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO	16
	DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA	4		OBSERVAÇÕES GERAIS	18
	CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	4		RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	19
	CHECKLIST DE DOCUMENTOS	4		CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	20
	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS	5		PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS	22
	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	6		CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
	FATURAMENTO	6		CONTATOS EQUIPE	24





## INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

3



<b>Razão Social:</b>	<b>HOSPITAL SUGISAWA LTDA.</b>
CNPJ:	<b>80.352.925/0001-30</b>
NIRE:	<b>41204753418</b>
CNAE:	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Data de Abertura:	<b>30/10/1987</b>
Endereço:	Avenida Iguaçu, 1236 Rebouças Curitiba - PR CEP: 80.250-190
Situação:	Ativa
Filiais:	-

Fonte: Receita Federal do Brasil



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS22 9PPPG PZLZ3 KVC8U



## INFORMAÇÕES GERAIS

4

DA



### DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, a Recuperanda encaminhou minimamente os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.



### CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.



### CHEKLIST DE DOCUMENTOS

Período	jan/25
Faturamento por unidade/filial;	✓
Faturamento por Tipo de Produto;	✓
Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade)	✓
Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos;	✓
Curva ABC de Fornecedores Mensais e dos últimos dois anos;	✓
Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos;	✓
Fluxo de caixa realizado (2023 e 2024)	✓
Balancete Sintético/Analítico (em excel)	✓
Livro Razão (em excel)	✓
Extratos Bancários deste mês; (parcial - extratos de algumas contas não foram enviados)	✗
Quadro de funcionários e evolução deste mês;	✗
Documentos da Folha de Pagamento : Resumo da Folha e FGTS Digital (faltou E-Social/Conectividade Social)	✗
Balanco Patrimonial devidamente assinado deste mês;	✓
Demonstração de Resultado devidamente assinada deste mês;	✓
DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (metodo direto) deste mês;	✗
Extrato Endividamento Fiscal; (planilha em excel)	✗

Legenda:

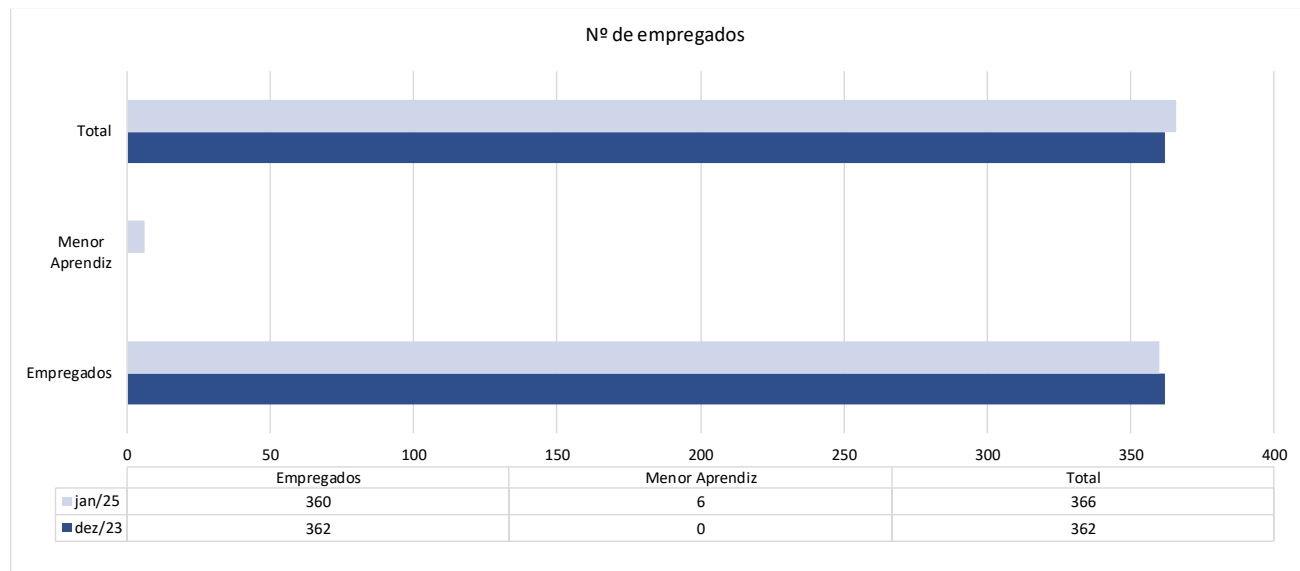
- ✓ Documentos entregues pela recuperanda ou juntados nos autos
- ✗ Documentos não entregues e/ou não solicitados ainda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS22 9PPPG PZLZ3 KVC8U



## EVOLUÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS



Nº Colaboradores	Empregados	Mai/23 - (RJ)	dez/23	dez/24	jan/25
Empregados		358	362	361	360
Menor Aprendiz		0	0	7	6
<b>Total</b>		<b>358</b>	<b>362</b>	<b>368</b>	<b>366</b>

Fonte: Relatório de Atividades da Recuperanda

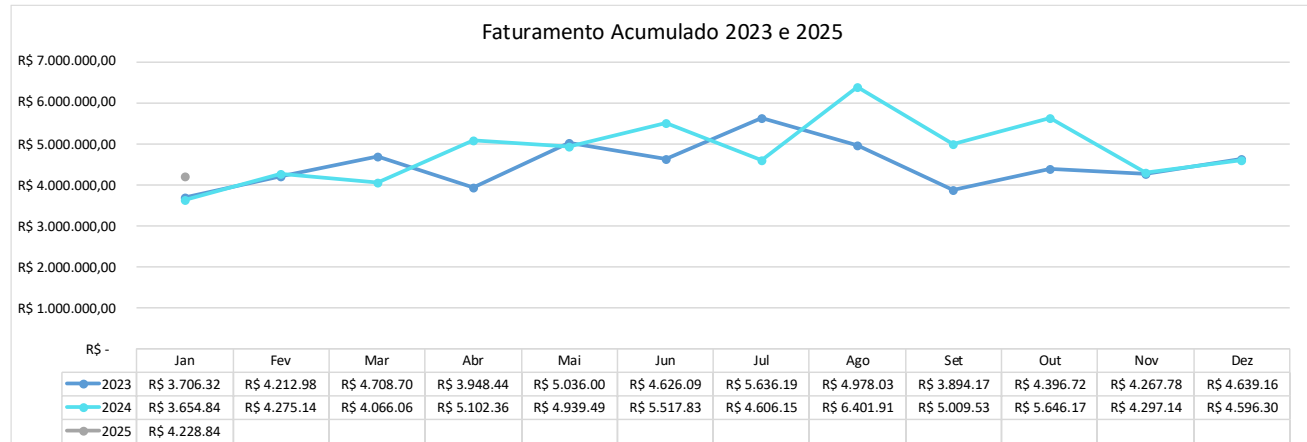
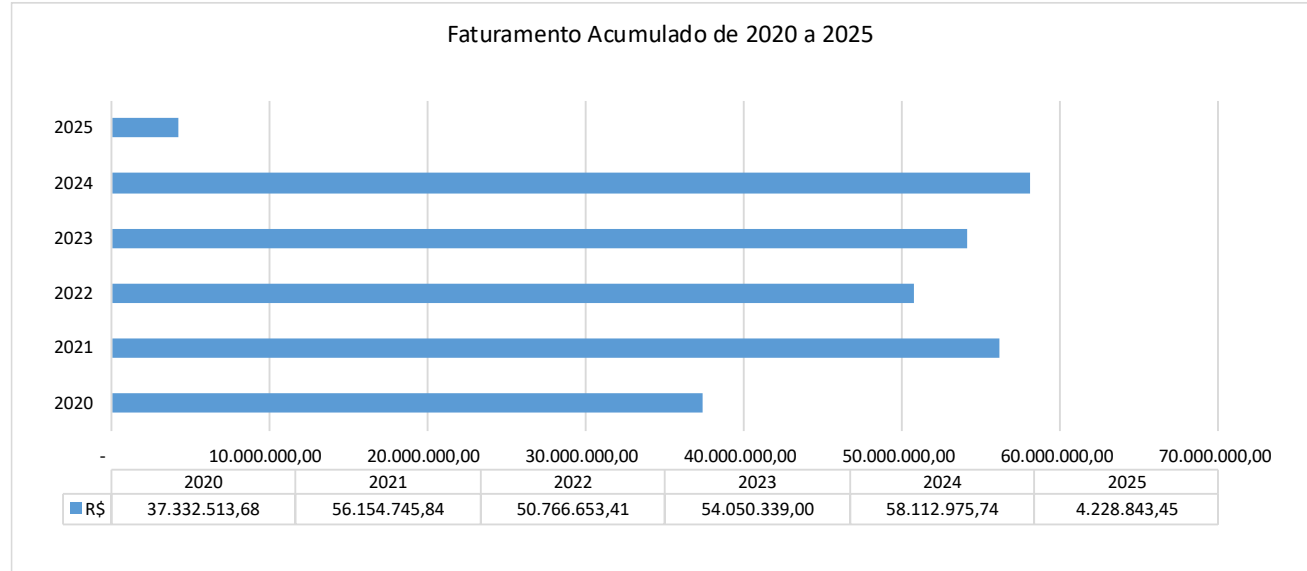




# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



## FATURAMENTO





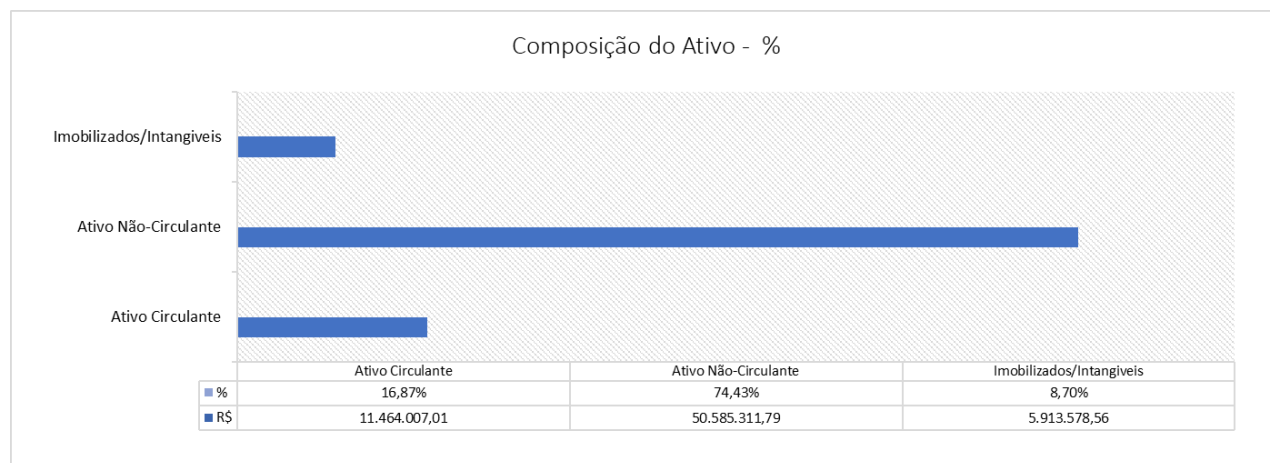
## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# ATIVO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são

regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005. Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# ATIVO



ATIVOS	maio/2023 (R)	% AV	dezembro/2024	% AV	janeiro/2025	% AV	% AH mês anterior=SSr	% AH mês (R)
<b>DISP=SSNIBILIDADES</b>	<b>929.386,25</b>	<b>1,74%</b>	<b>1.337.163,35</b>	<b>2,09%</b>	<b>455.354,20</b>	<b>0,67%</b>	<b>-65,95%</b>	<b>-51,00%</b>
Caixa	174.012,29	0,33%	46.840,91	0,07%	67.785,91	0,10%	44,72%	-61,05%
Bancos Conta Movimento	714.917,11	1,34%	1.256.395,52	1,96%	353.641,37	0,52%	-71,85%	-50,53%
Aplicações Liquidez Imediata	40.456,85	0,08%	33.926,92	0,05%	33.926,92	0,05%	0,00%	-16,14%
								0,00%
<b>CRÉDITOS</b>	<b>13.272.659,98</b>	<b>24,83%</b>	<b>8.665.109,15</b>	<b>13,55%</b>	<b>9.161.384,98</b>	<b>13,48%</b>	<b>5,73%</b>	<b>-30,98%</b>
Contas a receber	11.435.367,47	21,40%	5.548.255,65	8,67%	5.661.159,64	8,33%	2,03%	-50,49%
Impostos a Recuperar	314.020,53	0,59%	1.109.242,66	1,73%	1.153.773,46	1,70%	4,01%	267,42%
Adiantamentos e Empréstimos	882.820,20	1,65%	1.195.725,01	1,87%	1.506.675,49	2,22%	26,01%	70,67%
Outros Créditos	75.555,41	0,14%	60.960,14	0,10%	80.727,92	0,12%	32,43%	6,85%
Bloqueios Judiciais	564.896,37	1,06%	750.925,69	1,17%	759.048,47	1,12%	1,08%	34,37%
								0,00%
<b>Estoques</b>	<b>1.828.751,44</b>	<b>3,42%</b>	<b>1.866.469,74</b>	<b>2,92%</b>	<b>1.847.267,83</b>	<b>2,72%</b>	<b>-1,03%</b>	<b>1,01%</b>
Mercadorias, Produtos e Insumos	1.828.751,44	3,42%	1.866.469,74	2,92%	1.847.267,83	2,72%	-1,03%	1,01%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.030.797,67</b>	<b>29,99%</b>	<b>11.868.742,24</b>	<b>18,55%</b>	<b>11.464.007,01</b>	<b>16,87%</b>	<b>-3,41%</b>	<b>-28,49%</b>
								0,00%
<b>Créditos e Investimentos</b>	<b>31.573.319,04</b>	<b>59,08%</b>	<b>46.175.280,18</b>	<b>72,18%</b>	<b>50.566.446,57</b>	<b>74,40%</b>	<b>9,51%</b>	<b>60,16%</b>
Recebíveis - LP	11.085.598,55	20,74%	16.845.403,16	26,33%	16.845.403,16	24,79%	0,00%	51,96%
Impostos Diferido/Recuperar	20.391.532,47	38,15%	29.329.877,02	45,85%	33.721.043,41	49,62%	14,97%	65,37%
Participações Societárias	96.188,02	0,18%	18.865,22	0,03%	18.865,22	0,03%	0,00%	-80,39%
								0,00%
<b>Imobilizados</b>	<b>5.841.436,70</b>	<b>10,93%</b>	<b>5.909.313,56</b>	<b>9,24%</b>	<b>5.913.578,56</b>	<b>8,70%</b>	<b>0,07%</b>	<b>1,24%</b>
Custo	11.758.914,43	22,00%	13.246.497,06	20,71%	13.250.762,06	19,50%	0,03%	12,69%
(-) Depreciação	-5.917.477,73	-11,07%	-7.337.183,50	-11,47%	-7.337.183,50	-10,80%	0,00%	23,99%
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>37.414.755,74</b>	<b>70,01%</b>	<b>52.103.458,96</b>	<b>81,45%</b>	<b>56.498.890,35</b>	<b>83,13%</b>	<b>8,44%</b>	<b>51,01%</b>
								0,00%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>53.445.553,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>63.972.201,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.962.897,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,24%</b>	<b>27,16%</b>

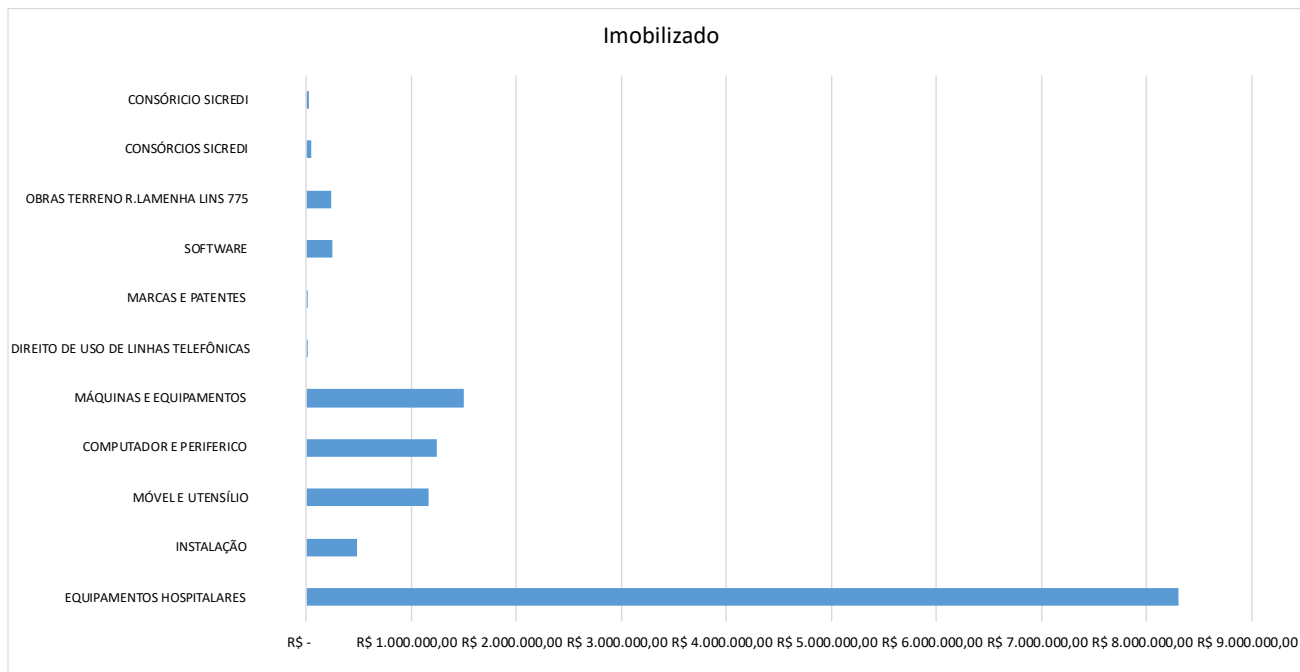
Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# ATIVO





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# PASSIVO



PASSIVO	maio/2023 (R\$)	% AV	dezembro/2024	% AV	janeiro/2025	% AV	% AH mês anterior=5Sr	% AH mês (R\$)
Fornecedores	26.773.878,55	50,10%	11.468.287,27	17,93%	11.357.241,08	16,71%	-0,97%	-57,58%
Fornecedores	26.773.878,55	50,10%	11.468.287,27	17,93%	11.357.241,08	16,71%	-0,97%	-57,58%
Empréstimos Financiamentos	25.253.706,99	47,25%	2.552.488,75	3,99%	3.742.101,86	5,51%	46,61%	-85,18%
Empréstimos e Financiamentos	25.253.706,99	47,25%	2.552.488,75	3,99%	3.742.101,86	5,51%	46,61%	-85,18%
Impostos Taxas e Contribuições	72.202.671,06	135,10%	90.890.269,62	142,08%	92.054.927,16	135,45%	1,28%	27,50%
Obrigações Tributárias	72.202.671,06	135,10%	90.890.269,62	142,08%	92.054.927,16	135,45%	1,28%	27,50%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.100.404,54	61,93%	47.457.372,62	74,18%	48.343.151,76	71,13%	1,87%	46,05%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.100.404,54	61,93%	47.457.372,62	74,18%	48.343.151,76	71,13%	1,87%	46,05%
Outras Contas a Pagar	10.639,77	0,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
Adiantamento de Clientes	1.558,52	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
Acertos a Identificar	9.081,25	0,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>157.341.300,91</b>	<b>294,40%</b>	<b>152.368.418,26</b>	<b>238,18%</b>	<b>155.497.421,86</b>	<b>228,80%</b>	<b>2,05%</b>	<b>-1,17%</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.170.535,52	4,06%	226.981,41	0,35%	-1.198.018,59	-1,76%	-627,80%	-155,19%
Empréstimos	2.170.535,52	4,06%	226.981,41	0,35%	-1.198.018,59	-1,76%	-627,80%	-155,19%
Créditos Sujeitos a RJ	0,00	0,00%	49.278.790,96	77,03%	49.278.790,96	72,51%	0,00%	0,00%
Classe I - Trabalhistas	0,00	0,00%	1.278.441,06	2,00%	1.278.441,06	1,88%	0,00%	0,00%
Classe III - Quirografários	0,00	0,00%	42.447.497,42	66,35%	42.447.497,42	62,46%	0,00%	0,00%
Classe IV - Microempresas (EPP e ME)	0,00	0,00%	5.552.852,48	8,68%	5.552.852,48	8,17%	0,00%	0,00%
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.170.535,52</b>	<b>4,06%</b>	<b>49.505.772,37</b>	<b>77,39%</b>	<b>48.080.772,37</b>	<b>70,75%</b>	<b>-2,88%</b>	<b>2115,16%</b>
Capital Social realizado	728.400,00	1,36%	728.400,00	1,14%	728.400,00	1,07%	0,00%	0,00%
Adiantamentos para futuro aumento do capital	1.918.744,67	3,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
(-) Lucros/prejuízos acumulados	-82.315.122,43	-154,02%	-114.452.756,46	-178,91%	-134.239.223,04	-197,52%	17,29%	63,08%
(-) Lucros/prejuízos exercício	-26.398.305,26	-49,39%	-24.177.632,97	-37,79%	-2.104.473,83	-3,10%	-91,30%	-92,03%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-106.066.283,02</b>	<b>-198,46%</b>	<b>-137.901.989,43</b>	<b>-215,57%</b>	<b>-135.615.296,87</b>	<b>-199,54%</b>	<b>-1,66%</b>	<b>27,86%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>53.445.553,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>63.972.201,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.962.897,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,24%</b>	<b>27,16%</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# PASSIVO

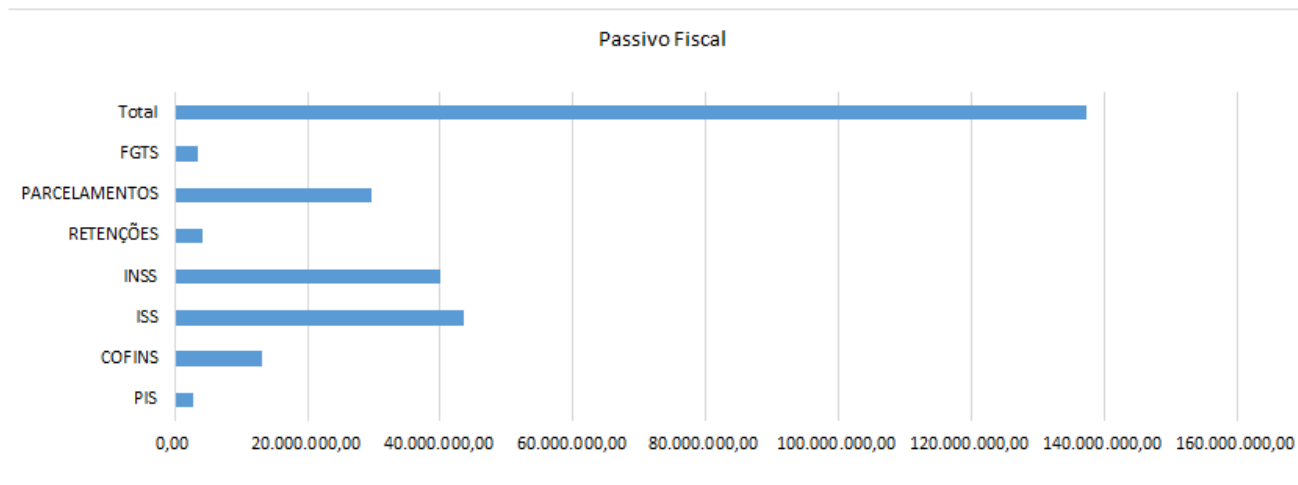


### Passivo Fiscal

R\$

PIS	2.839.394,38
COFINS	13.261.815,84
ISS	43.671.183,01
INSS	40.009.064,04
RETENÇÕES	4.298.657,67
PARCELAMENTOS	29.759.616,71
FGTS	3.418.653,75
<b>Total</b>	<b>137.258.385,40</b>

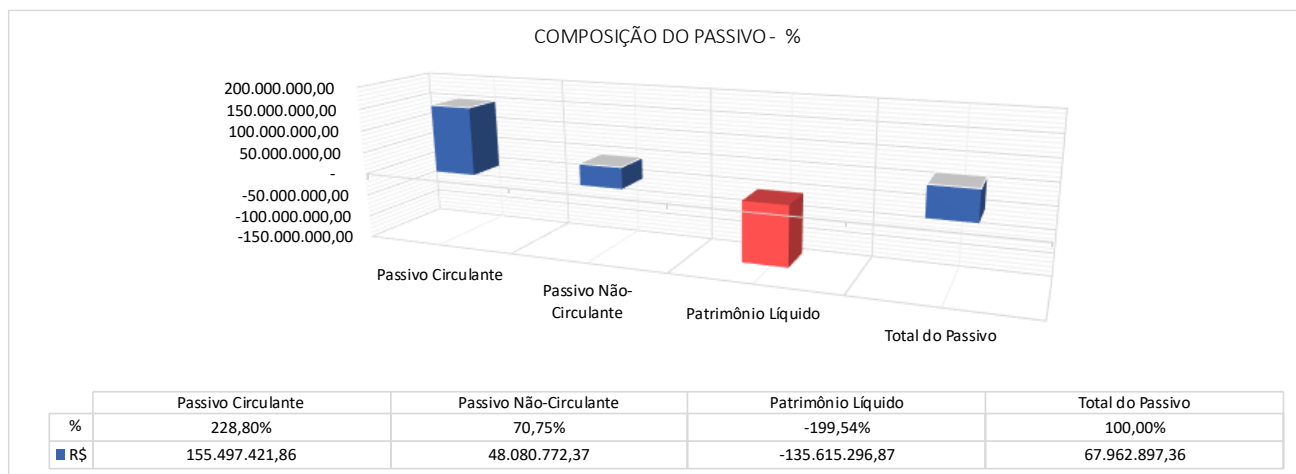
Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# PASSIVO





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

## DRE



	ACUMULADO	
	janeiro/2025	% AV
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4.228.843,45</b>	<b>13,15%</b>
Receitas Serviços Prestados	4.228.843,45	13,15%
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-365.697,51</b>	<b>-1,14%</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>3.863.145,94</b>	<b>91,35%</b>
(-) Custo	-1.737.513,31	-5,40%
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.125.632,63</b>	<b>6,61%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-3.092.823,36</b>	<b>-9,62%</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Despesas com Pessoal	-2.210.471,13	-6,87%
Alugueis e Arrendamentos	-131.632,35	-0,41%
Despesas Tributárias	-377,96	0,00%
Despesas Gerais	-744.941,92	-2,32%
Propaganda e Publicidade	-5.400,00	-0,02%
Depreciação Amortização	0,00	0,00%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-1.351.679,83</b>	<b>-4,20%</b>
Receitas Financeiras	70.704,10	0,22%
Despesas Financeiras	-1.422.383,93	-4,42%
<b>OUTRAS RECEITAS / DESPESAS</b>	<b>214.396,73</b>	<b>0,67%</b>
<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL</b>	<b>-2.104.473,83</b>	<b>-6,54%</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-2.104.473,83</b>	<b>-6,54%</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas

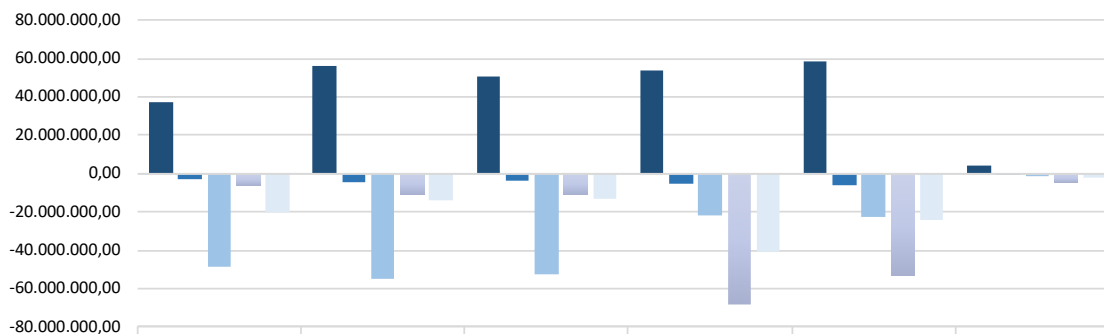




# POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

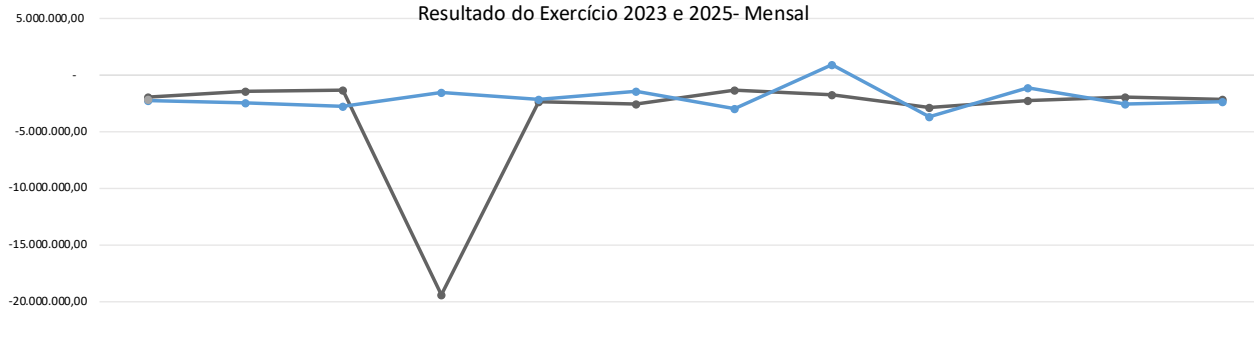
# DRE

### Evolução das Contas de Resultado



	2020	2021	2022	2023	2024	2025
■ Receita Operacional Bruta	37.332.513,68	56.154.745,84	50.766.653,41	54.050.339,00	58.112.975,74	4.228.843,45
■ (-) Deduções da Receita Bruta	-2.855.097,17	-4.335.745,65	-3.940.582,76	-5.459.211,66	-5.737.211,85	-365.697,51
■ (-) Custo dos Serviços Prestados	-48.808.709,42	-55.257.276,45	-52.455.308,53	-21.581.860,51	-22.854.397,49	-1.737.513,31
■ Despesas (Operac/Financ/Outras)	-5.833.221,77	-10.505.784,43	-10.939.549,91	-68.105.710,12	-53.698.999,37	-4.230.106,46
■ Resultado Exercício	-20.164.514,68	-13.944.060,69	-13.563.536,48	-41.096.443,29	-24.177.632,97	-2.104.473,83

### Resultado do Exercício 2023 e 2025- Mensal



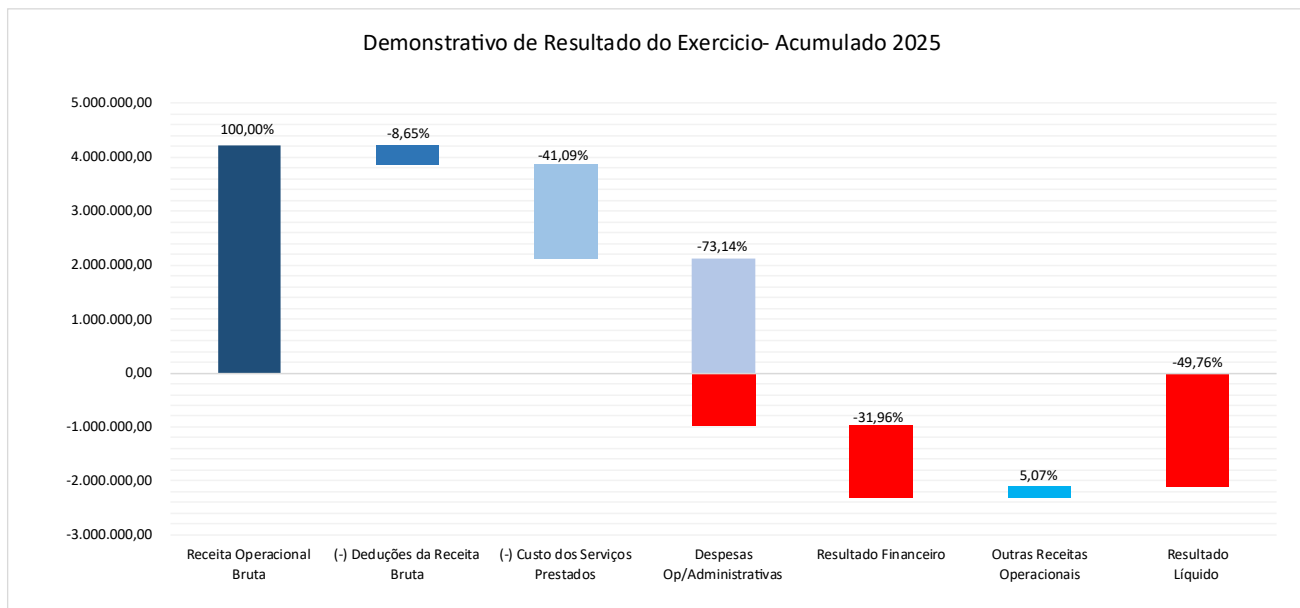
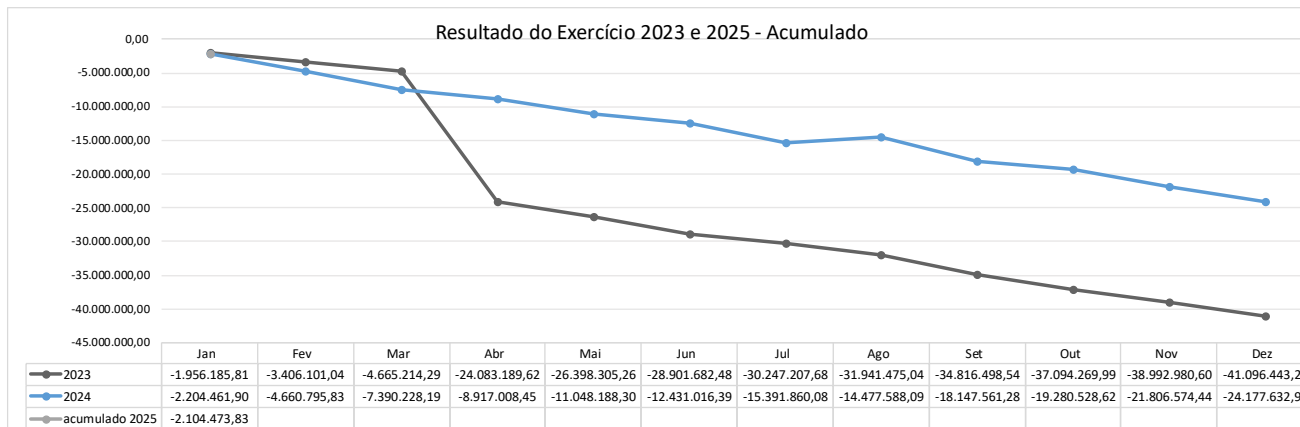
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
— 2023	-1.956.185,81	-1.449.915,23	-1.259.113,25	-19.417.975,33	-2.315.115,64	-2.503.377,22	-1.345.525,20	-1.694.267,36	-2.875.023,50	-2.277.771,45	-1.898.710,61	-2.103.462,69
— 2024	-2.204.461,90	-2.456.333,93	-2.729.432,36	-1.526.780,26	-2.131.179,85	-1.382.828,09	-2.960.843,69	914.271,99	-3.669.973,19	-1.132.967,34	-2.526.045,82	-2.371.058,53
— mensal 2025	-2.104.473,83											





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

## DRE

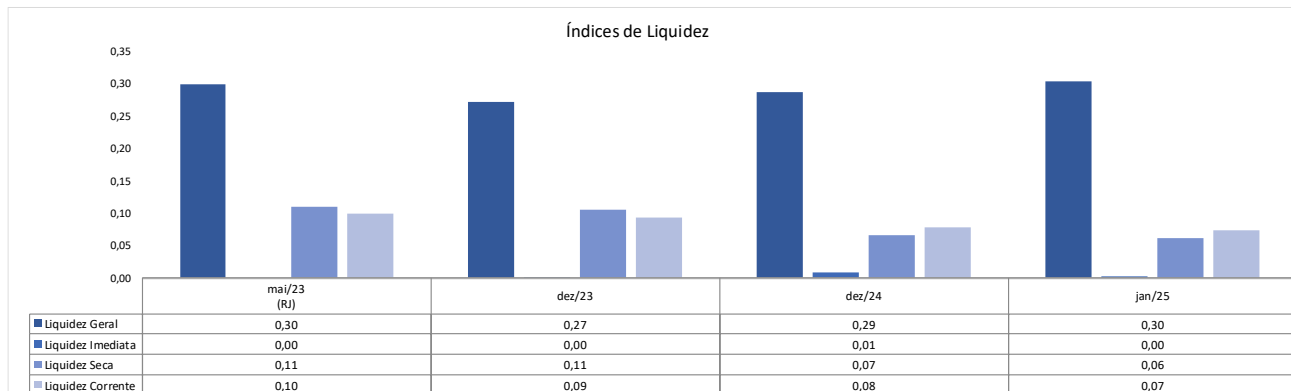




## ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



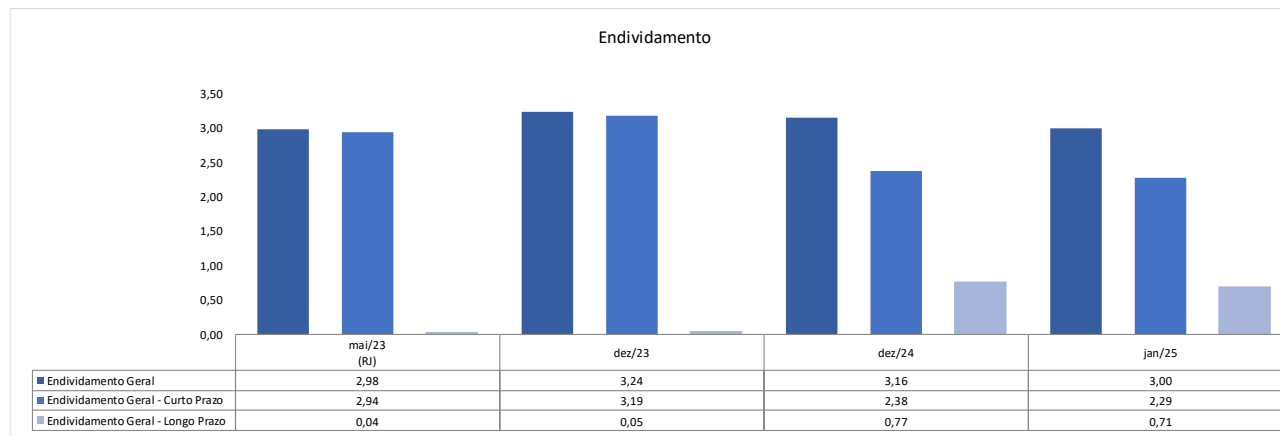
Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.



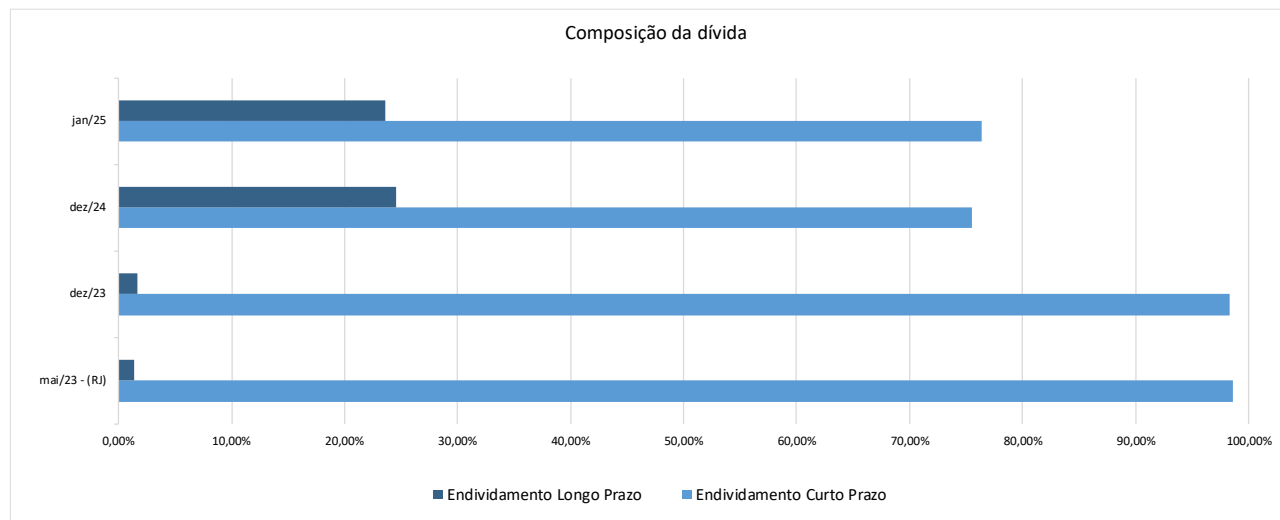


## ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:

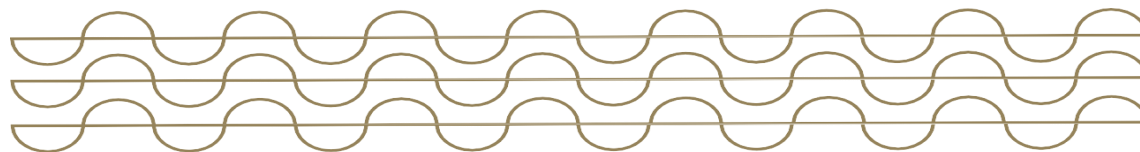




## OBSERVAÇÕES GERAIS

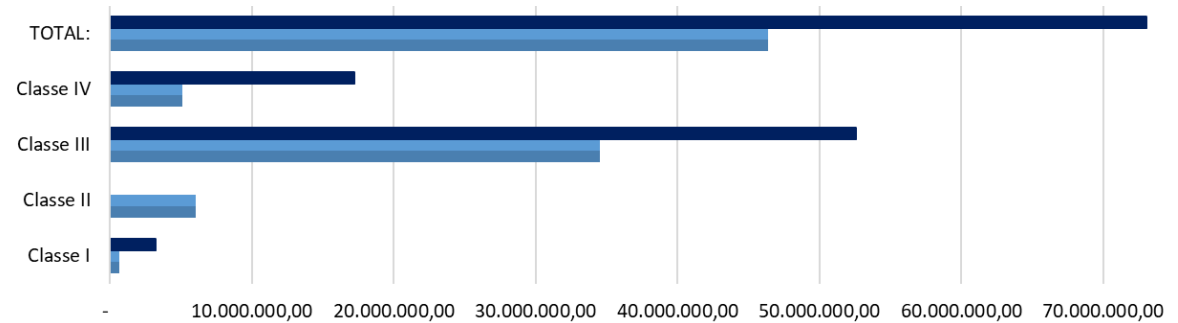
Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados às empresas, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.



O resumo da relação de credores apresentada pela Recuperanda juntamente com o petição inicial (edital de que trata o inciso II do §1º do Art. 52 da LRF), é apresentado a seguir:

Relação de Credores da Administradora Judicial



Classe	Valor apresentado pela Recuperanda Retificada mov. 67.2		Valor apresentado pela AJ mov. 70.2		Valor homologado após impugnações/habilitações	
	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores
Classe I	658.282,62	23	658.282,62	23	3.241.089,70	42
Classe II	6.076.156,74	2	6.076.156,74	2	-	-
Classe III	34.501.635,23	122	34.501.635,23	122	52.573.268,18	97
Classe IV	5.107.092,97	54	5.107.092,97	54	17.223.646,91	50
<b>TOTAL:</b>	<b>46.343.167,56</b>	<b>201</b>	<b>46.343.167,56</b>	<b>201</b>	<b>73.038.004,79</b>	<b>189</b>



## RELAÇÃO DE CREDORES



## CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) inicial foi apresentado em 07/07/2023 (mov. 153.2) e o plano modificativo (mov. 566.2) em 30/01/2024.

A Assembleia Geral de Credores que aprovou o PRJ modificativo ocorreu em 05/02/2024 (mov. 599).

A homologação do novo Plano de Recuperação Judicial aconteceu em 24/04/2024, por meio da decisão registrada no mov. 794.1.

A decisão de homologação foi objeto de Agravo de Instrumento (autuado sob o n.º 0083320-87.2024.8.16.0000), em razão da declaração de ilegalidade da previsão de carência de 60 (sessenta) dias para o início do pagamento dos créditos relacionados na Classe I.

Em contato realizado com a Recuperanda, a Administradora Judicial foi informada que ainda não foi iniciado o cumprimento do PRJ, haja vista a discussão travada no referido recurso, que por sua vez ainda pende de trânsito em julgado.

Ainda que os pagamentos não tenham sido iniciados, cumpre informar, em síntese, o que dispôs o PRJ homologado sobre o pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial (Cláusula 5.3 e respectivas subcláusulas):





## CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe	Item PRJ	Subclasse / Opção	Limite de Valor	Deságio	Carência após a homologação judicial do PRJ (24/04/2024)	Correção Monetária	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Observação
I - Trabalhista	5.3.1	-	Até 5 salários mínimos por credor	-	-	-	-	30 dias após data da homologação	-	Referente aos créditos trabalhistas que consistem exclusivamente verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.
		-	Até 150 salários mínimos	-	60 dias	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	-	12	O valor mínimo das parcelas é de R\$ 200,00 Prazo de carência objeto de discussão no âmbito do agravo de instrumento nº 0083320-87.2024.8.16.0000.
		-	A cima de 150 salários mínimos	85% (Conforme a Classe III, Cláusula 5.3.3.1)	24 meses (Conforme a Classe III, Cláusula 5.3.3.1)	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	-	180 (Conforme a Classe III, Cláusula 5.3.3.1)	O valor mínimo das parcelas é de R\$ 200,00
II - Garantia Real	5.3.2	-	-	-	-	-	-	-	A Recuperanda não reconhece a existência de Credores inclusos na Classe II. Todavia, se acaso vierem a ser listados credores nesta classe, a qualquer tempo, a condição de quitação dos respectivos créditos será de acordo com as condições gerais dos credores da Classe III.	
III - Quirografários	5.3.3	5.3.3.1	-	85%	24 meses	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	-	180	O valor mínimo das parcelas é de R\$ 200,00
		5.3.3.2	-	30%	60 dias			24 meses	-	Aplica-se somente aos fornecedores apoiador
			-	50%				72 meses	-	
IV - ME/EPP	5.3.4	-	-	70%	24 meses	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	120 meses	120	O valor mínimo das parcelas é de R\$ 200,00





## PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

Movimento	Data do Evento/Data Prevista	Descrição do Evento	Status
1	27/04/2023	Pedido de recuperação judicial	✓
11.1	02/05/2023	Decisão determinando emenda à petição inicial	✓
23.1	08/05/2023	Emenda à petição inicial	✓
26.1	11/05/2023	Deferimento do processamento da RJ	✓
43.1	12/05/2023	Aceitação do encargo e termo de compromisso da AJ	✓
-	24/05/2023	Relatório preliminar da AJ	✓
153.2	07/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	✓
179.1	25/07/2023	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	✓
203.1	10/08/2023	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	✓
205.1	11/08/2023	Publicação do edital da relação de credores da AJ	✓
448.1	20/10/2023	Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (instalação)	✓
599.1	05/02/2024	Votação do Plano de Recuperação Judicial	✓
691.1	05/05/2024	Encerramento do stay period (art. 6º, § 4º)	✓
794.1	24/04/2024	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)	✓
-		Encerramento da recuperação judicial	✗



Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS





## CONTATO EQUIPE

# Brazilio Bacellar, Shirai A D V O G A D O S

Curitiba | PR

Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, CEP 80540-340

(41) 3352-8363

### Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425  
OAB/SP 415.201-A  
brazilio@bbsadvogados.com.br

### Erik Koubik Jr.

ADVOGADO | OAB/PR 65.313  
erik@bbsadvogados.com.br

### Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380  
thayana@bbsadvogados.com.br

### Willian Eduardo da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986  
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

### Germano Parigot de Souza S. Diz

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO  
germano@bbsadvogados.com.br

### Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781  
OAB/SC 48.890-A  
OAB/SP 208.567-A  
rodrigo@bbsadvogados.com.br

### Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744  
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

### Mariana G. Altomani

ADVOGADA | OAB/PR 43.639  
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

### Rita Beatriz Sgoda





CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6  
rita@bbsadvogados.com.br

### Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL  
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

  
Brazilio  
Bacellar,  
Shirai  
ADVOGADOS



 [bbs.advogados](https://www.instagram.com/bbs.advogados)  
 [braziliobacellarshirai](https://www.facebook.com/braziliobacellarshirai)  
 [bbsadvogados](https://www.linkedin.com/company/bbsadvogados)  
 [bbsadvogados.com.br](https://www.bbsadvogados.com.br)



[adm.judicial@bbsadvogados.com.br](mailto:adm.judicial@bbsadvogados.com.br)  
+55 41 3352-8363



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS22 9PPPG PZLZ3 KVC8U